

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ **PREGOEIROS - PREG**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resposta Nº 1670/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Esta Superintendência de Licitações e Contratos - SLC vem apresentar resposta ao pedido de esclarecimento n° referente ao Edital de Licitação 8/2021 PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1:

- 1 A contratada deverá designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em local/estado do contratante?
- R. Conforme item 4.14. do Termo de Referência: "A CONTRATADA deverá disponibilizar, em caráter permanente e ininterrupto, o atendimento por meio de mensagens eletrônicas (email), telefone fixo de custo local ou gratuito (0800) ou celular com DDD 086 (Teresina-PI), e o acesso à sistema de gestão de viagens corporativas, para fornecimento de informações sobre horários, escalas e conexões de voos, bem como reservas, emissões e alterações em caráter ordinário e emergencial.".
- 2 Planilha de custo / exequibilidade se necessário; poderá conter lucros provenientes de outros contratos e metas globais?
- R. A critério do pregoeiro poderão ser aceitas todas as informações que subsidiam o valor, quando/se necessário.
 - 3 Serão Aceitas taxas de agenciamento com valores zero ou negativos?
- R. Caso esteja questionando sobre o valor mínimo do seu lance no sistema COMPRASNET antes e durante a sessão pública, replicarei resposta dada a outros licitantes e já disponibilizadas no Portal da Transparência e no sistema mencionado: Segundo item 6.5. do edital: "Os valores deverão ser calculados com duas casas decimais", ou seja, o menor valor unitário aceito pra cada item é R\$ 0,01.
- 4 Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura da Companhia aérea? Caso sim, poderá ser substituída por fatura GSA (consolidadora)?
- R. Vide CLÁUSULA IV DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO e demais regras da Minuta de Contrato (anexo V do edital).
- 5 Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou este será enviado eletronicamente e posteriormente por correio?
 - R. As assinaturas serão realizadas via eletrônica pelo sistema SEI.
 - 6 Aceita documentos com autenticação digital?
- R. Em geral, conforme dispõe a legislação correlata, não são necessárias autenticações, todavia, o item 18.1. do edital traz a seguinte previsão: "A critério do Pregoeiro, a licitante vencedora poderá ser convocada a encaminhar, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, à Superintendência de Licitações e Contratos do TJ/PI, localizada na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-PI, CEP: 64.000-830, os originais e/ou cópias autenticadas dos documentos necessários à aceitação da proposta e à habilitação da empresa, de acordo com a Seção XIV (Da Aceitabilidade da Proposta) e Seção XV (Da Habilitação), ressalvadas as

declarações constantes da alínea "b" do item 15.7 da Seção XV, firmadas em campo próprio no sistema eletrônico."

- 7 Qual o fornecedor atual e o valor da taxa ou desconto praticado atualmente?
- R. As informações relativas a licitações anteriores encontram-se no Portal da Transparência do TJPI, em específico nas abas de "LICITAÇÕES" e na de "CONTRATOS".
 - 8 O contratado deverá disponibilizar sistema informatizado (Self-booking)?
- R. Vide resposta ao item 1 bem como demais cláusulas a respeito da prestação dos serviços constantes do Edital e Termo de Referência.
 - 9 Haverá etapa de lances objetivando taxa Negativa?
 - R. Vide resposta ao item 3.
 - 10 Em Caso de empate haverá sorteio?
- R. Os critérios de desempate estão expressos na Seção XII do edital, que prevê o sorteio pelo sistema eletrônico como derradeiro critério.
- 11- No item: 4.23.1. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, contas e/ou autorizações para emitir BILHETE DE PASSAGEM nas seguintes companhias aéreas, no mínimo: a) Nacional: GOL,LATAM, TRIP e AZUL b) Internacional: TAP, AIR FRANCE, AEROLINEAS ARGENTINAS, AMÉRICA AIRLINES, PLUNA e DELTA. A Pergunta é se as autorizações para emissão das Cias Internacionais poderá ser substituído pelo IATA?
- R. Vide CLÁUSULA IV DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS e demais regras da Minuta de Contrato (anexo V do edital) e do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira**, **Pregoeiro**, em 23/04/2021, às 17:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2344204 e o código CRC FFFB2BDA.

20.0.000095435-8 2344204v5